



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº205/2022

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça F e d e r a l ,

Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

Considerando os termos do Edital 55/2021-DF, de 09/08/2021.

Considerando o Edital 74/2021-DF, de 10/11/2021, que homologou o resultado final do processo seletivo para vagas de estágio de nível superior.

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de um ano, a validade do processo seletivo para provimento de vagas do quadro de estagiários de nível superior **da Subseção de Arcoverde.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 09/11/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3113425** e o código CRC **1140B589**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)